



SECRETARIA LEGISLATIVA
Chefia de Gabinete da Secretaria Legislativa

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL

Propositura: Projeto de Lei 2051/2024

Autoria: Deputado/a Dr. Romualdo

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Saúde Reprodutiva da Mulher, Prevenção e Diagnóstico Precoce de Doenças Ginecológicas, e dá outras providências.

Certifica-se, para os devidos fins, que, em 12/12/2024 transcorreu o prazo para interposição de recurso contra parecer terminativo da Comissão de Constituição Justiça e Redação – CCJR, conforme menciona o § 1º do art. 53 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

João Pessoa (PB), 12 de fevereiro de 2025.

Alceu Leal Nascimento Silva
Assessor Técnico Legislativo
matrícula 290.134-0